

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024
ATA n. 012/2024

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08hs30min, na sede da OAB - subseção Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sr. Elienai da Silva dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde - Sr. Alexandre Engel. Das entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS**: APP CEM Beija Flor - Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft; SENAC - Sra. Suelen Barbosa; AMAE - Associação Amor Exigente - Sra. Carine Aparecida Becker; APP Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Aloisio Pfeffer. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (justificada a ausência); Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania; Bombeiros (justificada a ausência); Gabinete Municipal (justificada a ausência); Polícia Militar; Polícia Civil (justificada a ausência); APAE de Mafra (justificada a ausência); OAB (justificada a ausência); SESC; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (justificada a ausência) e Associação Comunitária Vilanovense. Presentes nesta reunião **como convidados**: Sra. Araci Turchen Makohin (secretária executiva CMDCA); Sras. Kelli Schreiner e Gislaine Senhorelli (AMOVIS - Associação de Moradores da Vila Solidariedade) e Sras. Juliana Maria Bueno Prestes e Andréa Paulino (Conselho Tutelar). Constatada a **falta de quórum** para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft, deu as boas vindas aos presentes, agradecendo a presença e foi deliberado que serão lidas apenas as correspondências recebidas/expedidas e repassados os assuntos informativos. Foi dado as boas vindas para as senhoras Kelli e Gislaine, representantes da AMOVIS- Associação de Moradores da Vila Solidariedade. Ambas relataram que a Associação tem interesse em se fazer presente nas reuniões dos Conselhos Municipais, em especial do CMDCA, objetivando conhecer as ações desenvolvidas e apresentar projetos. Foram realizadas orientações quanto aos procedimentos e documentação necessária para a AMOVIS solicitar sua inscrição junto ao CMDCA e posteriormente

participar de Editais que contemplem projetos, tendo como público alvo crianças e adolescentes, financiados pelo FIA. A Sra. Araci ficou de encaminhar (via email) a documentação exigida para inscrição/registro da entidade junto ao CMDCA. Continuando, **foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n. 020/2024/CMDCA**, enviado através do grupo de watsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data. **Memorando n. 16.654/2024/CMDCA a Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando a indicação de novo gestor da parceria referente ao Projeto Cuidados com o Recém Nascido: Fortalecimento do Vínculo Bebê e Família, Amamentação e Desmame Precoce, executado pela Associação Maternidade Catarina Kuss. **Com resposta** através do **Despacho 5 - 16.654/2024**, indicando a servidora Juliana Bona, em substituição a Sra. Scheila Cristine Antunes Ferreira. **Memorando n. 18.873/2024/CMDCA a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**, solicitando a assinatura nos Termos de Apostilamento referentes ao Edital n. 004/2023/FIA e Edital n. 001/2024/FIA, bem como dos valores já calculados de cada parcela. **Com resposta**, através do **Despacho n. 4 - 18.873/2024**, encaminhando o cronograma de parcelas a pagar, conforme apostilamento autorizado pelo CMDCA, a saber: Termo de Colaboração n. 001/2024/APAE - outubro - R\$ 2.000,00; Termo de Colaboração n. 002/2024/APAE - outubro - R\$ 8.960,00 e novembro - R\$ 8.960,00; Termo de Colaboração n. 003/2024/APAE - outubro - R\$ 8.957,12 e novembro - R\$ 8.957,12; Termo de Colaboração n. 006/2024/Volleybras - outubro - R\$ 13.950,00 e novembro - R\$ 14.400,00; Termo de Colaboração n. 007/2024/AMAB - outubro - R\$ 11.600,00 e novembro - R\$ 11.200,00; Termo de Colaboração n. 008/2024/Riomafrafutsal - outubro - R\$ 12.600,00 e novembro - R\$ 12.600,00; Termo de Colaboração n. 009/2024/APP Tenente Ary Rauen - outubro - R\$ 4.100,00 e novembro - R\$ 4.100,00; Termo de Colaboração n. 011/2024/APP Tenente Ary Rauen - outubro - R\$ 1.760,00 e novembro - R\$ 1.760,00; Termo de Colaboração n. 013/2024/APP Monteiro Lobato - outubro - R\$ 3.400,00 e novembro - R\$ 3.400,00; Termo de Colaboração n. 014/2024/APP Monteiro Lobato - outubro - R\$ 3.200,00 e novembro - R\$ 3.200,00; Termo de Colaboração n. 016/2024/Associação Maternidade Catarina Kuss - outubro - R\$ 2.849,50 e novembro - R\$ 2.849,50 e Termo de Colaboração n. 017/2024/Associação Luta Team Jhon - outubro - R\$ 14.750,00 e novembro - R\$ 14.750,00. **Despacho n. 4 - 18.873/2024/SMFP**, apontando dúvidas em relação

aos valores apontados nos Termos de Apostilamento acima indicados. Com resposta através do **Despacho n. 5 - 18.873/2024/CMDCA**, esclarecendo as dúvidas levantadas. **Despacho n. 8 - 18.873/2024/CMDCA**, solicitando publicação no DOM SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, dos Termos de Apostilamento acima indicados. **Com resposta**, através do **Despacho n. 9 - 18.873/2024/Imprensa**, informando que os arquivos estão agendados para publicação no DOM SC na data de 31/10/2024 e posterior publicação no site oficial da Prefeitura de Mafra. **Seguindo**, foi passado à **leitura das correspondências recebidas**, a saber: **Convite/Polícia Militar de Santa Catarina**, para a solenidade de formatura dos Protetores do Lar, na data de 06/11/2024, às 19hs30min, no Espaço Álamos - Mafra/SC. A Presidente do CMDCA, Sra. Kelly, elogiou o projeto Protetores do Lar desenvolvido pela Polícia Militar, OAB, CRAS e NEPRE junto aos alunos das Escolas Estaduais, bem como a cerimônia de formatura, que contou com a presença de aproximadamente 700 alunos. O referido projeto objetiva combater a violência doméstica e familiar através da conscientização e educação, atingindo os alunos matriculados no 1º ano de Ensino Médio das escolas públicas estaduais. **Ofício n. 028/2024/FDCA/SC**, solicitando divulgação, junto aos representantes da sociedade civil, da reunião ampliada do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/SC), que acontecerá na data de 08/11/2024, às 14hs, através da Plataforma Google Meet, com link de acesso. O referido evento contará com a presença do Secretário Nacional do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) e da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Em anexo, pauta da reunião ampliada. Os conselheiros de direitos que conseguiram participar, consideraram a reunião muito apropriada, debatendo temas e legislações relevantes a causa da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como a inoperância do CEDCA/SC. **Memorando n. 10.414/2024/SM Saúde**, indicando a servidora Sra. Rafaela Ribeiro, como representante da SM Saúde junto ao CMDCA. **Despacho n. 1- 10.414/2024/SM Saúde**, nomeando novo titular em substituição a servidora Sra. Rafaela Ribeiro junto ao CMDCA, a saber Sr. Alexandre Engel. **Email/CT**, comunicando o afastamento da conselheira tutelar, Sra. Edinara Teresinha Witt Nadolny, pelo período de dez (10) dias por motivo de doença (em anexo atestado médico) e solicitando que seja chamado Conselheiro Tutelar suplente para dar continuidade nos trabalhos. Foi informado pela Sra. Araci (secretária executiva), que em consulta ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o mesmo

esclareceu que a chamada de suplente é realizada somente em atestados/afastamentos por mais de quinze (15) dias. As conselheiras tutelares presentes a esta reunião se manifestaram contrárias a decisão, alegando que o Conselho Tutelar apresenta legislação que determina seu funcionamento em colegiado, com a presença obrigatória de cinco (05) membros. Foi indicado ao Conselho Tutelar para que o órgão encaminhe correspondência a Secretaria Municipal de Administração, sugerindo alteração quanto a esta questão em legislação que rege o funcionamento do Conselho Tutelar em Mafra/SC, bem como o encaminhamento da Legislação Nacional pertinente ao assunto. **Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas**, passou-se a **assuntos informativos**, a saber: o Conselho Tutelar informou que estará encaminhando o Relatório Trimestral de Atendimentos do órgão, para conhecimento da plenária do CMDCA e como subsídio para a elaboração do Plano de Ação e Aplicação/CMDCA/2025. O referido Plano deverá ser apresentado para análise e aprovação pela plenária na última reunião ordinária de 2024. Foi reforçado que o Plano de Ação e Aplicação é instrumento norteador na elaboração de Edital de projetos, voltados ao público alvo crianças e adolescentes, e financiados pelo FIA. O referido Edital está para ser lançado em dezembro/2024. Seguindo, visto termos agenda com assuntos deliberativos pendentes, que não foi possível colocar em pauta na reunião de hoje, foi sugerido pela Sra. Kelly (Presidente) a realização de **reunião extraordinária (on line) do CMDCA, ficando esta agendada para a data de 19/11/2024 (3ª feira), às 08hs30min. A Sra. Araci estará encaminhando o link da reunião via watsapp do CMDCA.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Kelly agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.